MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

BATALHÃO TEN CEL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

Outro Nº 53-CEP/6º BE Cmb

São Gabriel, RS, 19 de outubro de 2026.

Assunto: Aquisição de peças de reposição para motores de popa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Em conformidade com o Inc. VIII, Art. 72 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo o início do processo de contratação direta através de Dispensa Eletrônica, fundamentado no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, para a aquisição de peças de reposição para motores de popa, em proveito do 6º Batalhão de Engenharia de Combate.

De acordo com o Inc. IV, Art. 72 da Lei 14.133/21, informo que as despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta de provisão específica da nota de crédito e dotação abaixo discriminadas:

UGR	NC	ESF	PTRES	PI	FONTE	ND	SI
160539	2026NC002161-COTER-29ABR2026	1	232051	FAOPPREPRON	10000000000	339030	34

ALEXANDRE WAGNER DE ALMEIDA E SILVA - TC
Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Combate

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Alexandre Wagner de Almeida e Silva**, em 19/10/2026, às 20:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: NSvU-VQ4y-CvfM-Y9aq